



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 31 de outubro de 2025

Ofício nº. 328/2025

Do: Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

À: Companhia Espírito-santense de Saneamento - CESAN

Assunto: Comunicação sobre a vigência da Lei Municipal nº 7.267/2025.

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-o respeitosamente, venho, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência solicitação de autoria do **Vereador George Alves**, por meio da qual se requer dar ciência acerca da promulgação e vigência da **Lei Municipal nº 7.267, de 12 de setembro de 2025**, de autoria do referido parlamentar, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha em 22 de setembro de 2025, cuja cópia segue anexa a este ofício, para conhecimento e ampla divulgação interna.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



OSVALDO MATURANO
Presidente

